



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 22 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1529/2019 - 1 Pág(s)

REPUBLICAÇÃO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2016****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIM S/ACNPJ sob nº. 02.421.421/0001-11, (**incorporadora** da empresa contratada **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.206.050/0001-80).

CONSIDERANDO a reorganização societária ocorrida à partir de 31 de outubro de 2018, com a incorporação da empresa então Contratada **TIM CELULAR S.A.**, CNPJ/MF Nº 04.206.050/0001-80, pela empresa incorporadora **TIM S/A.**, CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11

CONSIDERANDO a importância dos serviços de telefonia móvel;

CONSIDERANDO finalmente acordo firmado entre as partes contratantes em relação à continuidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica renovado o Contrato nº 02/2016, de 12.01.2016, sem reajuste nas tarifas, mantendo-se todos os serviços ali contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, previsto vencimento para o dia **12 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Será acrescido na Cláusula Terceira–Valor Contratual, a importância de R\$ 58.032,00 (cinquenta e oito mil e trinta e dois reais), que serão pagos mensalmente, e de acordo com o consumo real realizado no decurso do prazo.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANT</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM TECNOLOGIA GSM 3G, COMPOSTO DE 10 LINHAS COM SERVIÇO DE VOZ E DADOS E 80 LINHAS COM SERVIÇOS DE VOZ	MÊS	12	R\$ 4.836,00	R\$ 58.032,00

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 02/2016, datado de 12 de Janeiro de 2016.

Nova Londrina - Pr., 23 de novembro de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 22 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1529/2019 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº.202/2019

de 22 de abril de 2019

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2019, DE 03.04.2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.023/2019 para aquisição de material de limpeza para lavanderia, produtos de higiene e material de limpeza hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Nova Londrina, tendo em vista o Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.023/2019, designada para o dia 23 de abril de 2019, às 09:00 horas.
- Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
22 DE ABRIL DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2019**

22 de abril de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Público Municipal efetiva, Nilda da Silva Machado, matrícula nº 97331, para o exercício da Função Gratificada – de Diretora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Nova Londrina.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE DE ABRIL DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2019**

22 de abril de 2019

SÚMULA: CONCEDE APOSENADORIA POR IVANLIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ANA KARINA CORREA ROSRIGUES PARISOTO,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a servidora **ANA KARINA CORREA RODRIGUES PARISOTO**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo odontólogo 40, portadora da Cédula de identidade RG. nº 15.417.661-6-SSP/PR, PIS/PASEP nº 1.707.271.300-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 069.935.657-14, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso II, da C.F./88, c/c artigo 37 da Lei 1955/2008.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.776,90 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - O provento de aposentadoria do servidor será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 22 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1529/2019 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 205/2019*22 de abril de 2019***SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **ANA KARINA CORREA RODRIGUES PARISOTO**, matrícula nº 417583, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.417.661-6-SSP/PR e CPF nº 069.935.657-14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Odontólogo, admitida em 17 de setembro de 2013, pelo Decreto nº 292/2013.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 22 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1529/2019 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 206/2019

22 de abril de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, DEBORA MENEGUETI CORDEIRO DE SANTANA - Matrícula nº 419077, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, para exercício da Função Gratificada de Coordenadora do NASF - Núcleo de apoio à Saúde da Família e Coordenadora do ESF - Estratégia Saúde da Família no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 22 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1529/2019 - 7 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL Nº 027/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 014/2019 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 021/2019, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 130/2019,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 30 de abril de 2019, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: SERVENTE

Classificação	Nome
17	TAMIRES MONÇÃO BERGER
18	MARIA APARECIDA NERES
19	MARIA APARECIDA RIBEIRO SOMENZARI
20	LUCILENE FERREIRA AGUIRRE SHIGUEMOTO

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 22 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1529/2019 - 8 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2019

22 de abril de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 009/2019, de 21.02.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

NOME	CLASSE	NÍVEL
ISADORA LUANA DA SILVA TOMAZ	GOSP - 6	0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 22 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1529/2019 - 9 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 075/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO PRODUÇÃO TEXTUAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 23 de abril de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 07 de maio de 2019 às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 076/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO DE ÁGUA EM INOX - 100L QUE SERÁ INSTALADO NA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E UMA CORTINA DE AR 1,8M 200V QUE SERÁ INSTALADA NA PORTA PRINCIPAL DO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 22 de abril de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 09 de maio às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 22 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1529/2019 - 11 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: EL SHADAI PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME

CNPJ nº 15.649.430/0001-06

Pregão Presencial n.º 082/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 60 (sessenta) dias, previsto até **18 de maio de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 227/2018, datado de 18 de setembro de 2018.

Nova Londrina, 12 de março de 2019.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2019**

22 de abril de 2019

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada o Comitê Municipal do TRANSPORTE ESCOLAR Biênio (2019/2020), do Município de Nova Londrina, que terá como integrante os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Educação Municipal

Titular: Luis Lima Filomeno

Suplente: Enis Moreno Gasques Almeida

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Djaci Pereira Leal

Suplente: Maria Inez Rodrigues Pereiral

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Vania Andreia Silva

Suplente: Valéria Mariano Pereira da Costa

Representantes de Pais dos Alunos

Titular: Fernanda Lavrate Maldonato

Suplente: Isabel Cristina de Lima Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2019

22 de abril de 2019

SÚMULA: NOMEIA DIRETORIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada a Diretoria do Comitê Municipal do TRANSPORTE ESCOLAR Biênio (2019/2020), do Município de Nova Londrina, que terá como integrante os seguintes membros:

Presidente: Luis Lima Filomeno

Secretário: Djaci Pereira Leal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração.

